



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Gervino Cláudio Gonçalves
PDL 42/2025

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Ítalo Moreira, que dispõe sobre a “*Concessão da Comenda “Alexandre Vanucchi Leme” dos Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Senhor Fábio Fernando Alvares Moreno.*”

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, que, em exame da matéria, exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo sido este relator designado nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa conceder homenagem e a espécie normativa que a veicula está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara (RIC) constituindo matéria de caráter político administrativo típica desta Edilidade bem como observa o devido processo legislativo, conforme os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica Municipal como matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo.

Ainda, a espécie de homenagem tem previsão específica no Decreto Legislativo nº 1.300, de 10 de abril de 2014, que “*Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia, a ser concedida a personalidades que sejam referência social na área dos direitos humanos e da defesa da liberdade e da democracia.*”

Assim, estando a presente proposição dentro dos limites quantitativos prescritos anualmente, tendo sido rejeitado o PDL nº 20/2025, para cada Edil (art. 2º, do Decreto Legislativo anteriormente citado), **nada a opor ao PDL** ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável de **2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara.

S/C., 20 de maio de 2025.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380035003600330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 20/05/2025 15:41

Checksum: **9453F26748131F96859EFDED0C9C3A6441E5CFB67B311FD5669CA91FB27396C4**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 20/05/2025 16:00

Checksum: **6D5EF8A8C15D88C704682E8513669C0B769847ADB2B3E73AA699DB9A125D5EE7**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 20/05/2025 16:21

Checksum: **06BF0F5124C9A95646E9185D04E50C098EB39207E04FF881631E5357B7816369**

